



PROJETO DE LEI Nº 419, DE 23 DE JULHO DE 2019.

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A REALIZAR DESPESAS COM O PROJETO “*CAMPEONATO MUNICIPAL DE FUTEBOL DE CAMPO 2019*”.

Art. 1º Fica autorizado o Poder Executivo a realizar despesas com o Projeto “*CAMPEONATO MUNICIPAL DE FUTEBOL DE CAMPO 2019*”, promovido pelo Município de Veranópolis, através da Secretaria Municipal de Educação, Esportes, Lazer e Juventude a realizar-se de 17 de agosto a 21 de dezembro de 2019, neste Município.

Art. 2º As despesas de que trata esta Lei totalizam até R\$ 41.845,00 (quarenta e um mil, oitocentos e quarenta e cinco reais), e destina-se a:

01 troféu Campeão personalizado especial para o evento R\$ 490,00

01 troféu Vice-campeão personalizado especial para o evento R\$ 450,00

01 troféu Terceiro lugar personalizado para o evento R\$ 390,00

30 medalhas de campeão(ouro) R\$ 180,00

30 medalhas de vice campeão(prata) R\$ 180,00

30 medalhas de terceiro lugar (bronze) R\$ 180,00

01 troféu Disciplina R\$ 105,00

01 troféu equipe menos vazada R\$ 105,00

01 troféu artilheiro R\$ 105,00

15 troféus de destaque do campeonato R\$ 450,00



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE VERANÓPOLIS
GABINETE DO PREFEITO

14 Bolas R\$ 2.800,00

Arbitragem 43 jogos (R\$830,00 por jogo) R\$ 35.690,00

4 horas de sonorização (Para o lançamento e final - R\$ 180,00 a hora) R\$ 720,00

TOTAL DO PROJETO R\$ 41.845,00

Art. 3º

As despesas decorrentes da presente Lei correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:

07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTES LAZER E JUVENTUDE

07 - DEPTO DE ESPORTES, LAZER E JUVENTUDE

27.812.0420.1046 – PROM E PARTIC EVENTOS ESPORT E DE LAZER

3.3.3.90.30.00 – Material de Consumo – 7725

3.3.3.90.31.00 – Prem. cult. Art. Cient. desp e outras – 7726

3.3.3.90.39.00 – Outros serviços de terceiros – PJ - 7729

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DE VERANÓPOLIS, em 23 de Julho de 2019.

WALDEMAR DE CARLI,
Prefeito.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE VERANÓPOLIS
GABINETE DO PREFEITO

JUSTIFICATIVA I AO PL Nº 419/2019.

Este Projeto de Lei objetiva solicitar autorização legislativa para realizar despesas com o Projeto “*CAMPEONATO MUNICIPAL DE FUTEBOL DE CAMPO 2019*”, promovido pelo Município de Veranópolis, através da Secretaria Municipal de Educação, Esportes, Lazer e Juventude a realizar-se de 17 de agosto a 21 de dezembro de 2019, neste Município.

Como complemento desta justificativa, encaminhamos em anexo, cópia do projeto de despesa que contém detalhes do evento, elaborado pela Secretaria Municipal de Educação, Esportes, lazer e Juventude.

Assim, encaminhamos o presente Projeto de Lei para a devida tramitação na Câmara de Vereadores.

GABINETE DO PREFEITO DE VERANÓPOLIS, em 23 de julho de 2019.

WALDEMAR DE CARLI,
Prefeito.